



NOTA INFORMATIVA

Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis

Janeiro/2025 – Nº 25

CIEVS – Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde

Última atualização: 07/02/2025

Assunto	Teste Rápido de Dengue NS1 em Cassete
Objetivo	Recomendações de uso do teste rápido dengue NS1 em Cassete (HANGZHOU ALLTEST Biotech).

Teste Rápido de Dengue

Especificações gerais do teste

O Teste Rápido (TR) de dengue NS1 em cassete (Sangue total/Soro/Plasma) é um ensaio imunoenzimático cromatográfico rápido para detecção qualitativa de antígeno NS1 do vírus da dengue no sangue total, soro ou plasma para auxiliar no diagnóstico de infecções da dengue.

Durante o teste, a amostra reage com o conjugado de anticorpo da dengue no cassete do teste. O conjugado de anticorpo de ouro se ligará ao antígeno da dengue na amostra que por sua vez se ligará com o NS1 de anti-dengue, revestido na membrana. Quando o reagente se move pela membrana, o anticorpo NS1 da dengue na membrana se ligará no complexo de anticorpo-antígeno causando uma linha colorida para formar a região de linha de teste da membrana de teste. A intensidade da cor variará dependendo da quantidade do antígeno presente na amostra. A aparência de linha colorida na região de teste deve ser considerada como resultado positivo.

A proteína NS1 está presente nos 4 sorotipos virais da dengue, mas o TR não permite diferenciar qual deles está causando a infecção. Na maioria dos casos a proteína fica detectável no sangue desde o primeiro dia do aparecimento dos sintomas, alcançando valores máximos por volta do terceiro dia e permanecendo detectável até o quinto dia. Dessa forma, a janela de oportunidade para realização desse teste varia do primeiro ao quinto dia após o início dos sintomas. Devido a essas características, o TR para detectar NS1 é indicado para o diagnóstico de dengue na fase aguda da doença.



Estabelecimentos de saúde que deverão utilizar o teste

No município de Angra dos Reis o Teste Rápido (TR) de dengue NS1 em cassete deverá ser utilizado nas unidades de Atenção Primária à Saúde de forma a contribuir para a definição de conduta clínica oportuna mais adequada individualmente.

Quando utilizar o teste

O teste rápido de dengue deverá ser utilizado para todos(as) os(as) pacientes atendidos nas unidades de Atenção Primária à Saúde do município com sintomatologia compatível para dengue, a saber:

- Apresentar febre (alta, podendo variar de 38°C a 40°C), usualmente entre dois e sete dias, e duas ou mais das seguintes manifestações:
 - Náusea/vômitos.
 - Exantema.
 - Mialgia/artralgia.
 - Cefaleia/dor retro-orbital.
 - Petéquias/prova do laço positiva.
 - Leucopenia.

Também, pode ser considerado caso suspeito de dengue, toda criança com quadro febril agudo, usualmente entre dois e sete dias, e sem sinais e sintomas indicativos de outra doença.

Atenção para a janela de oportunidade para realização desse teste que varia do primeiro ao quinto dia após o início dos sintomas.

Ressalta-se que a utilização do Teste Rápido não descarta a importância da coleta para a realização do RT-PCR (Biologia Molecular) que é padrão ouro para o diagnóstico das arboviroses e sorotipagem, e que se configura como ferramenta imprescindível para vigilância das arboviroses.

Orientações para uso do teste

O Teste Rápido de Dengue NS1 em Cassete (Sangue total/Soro/Plasma) pode ser realizado utilizando sangue total (por venopunção ou punção digital), soro ou plasma.

Se for venopunção ou punção digital - quando o TR for realizado com sangue total, coletado por venopunção ou por punção digital, o sangue deve ser aspirado no conta-gotas até a linha do marcador



(aproximadamente 75 µL) e, em seguida, liberado no poço da amostra. Logo após, deve ser adicionado 1 gota de tampão (aproximadamente 40 µL) e iniciado o temporizador.

Se for soro ou plasma - Para amostras de soro ou plasma transfira 3 gotas de soro ou plasma (aproximadamente 75 µL) para o poço de amostra e inicie a contagem do tempo, não sendo necessária a utilização do tampão.

Os resultados devem ser lidos após 10 minutos da adição da amostra (soro ou plasma) ou amostra e tampão (sangue total) (Figura 1).

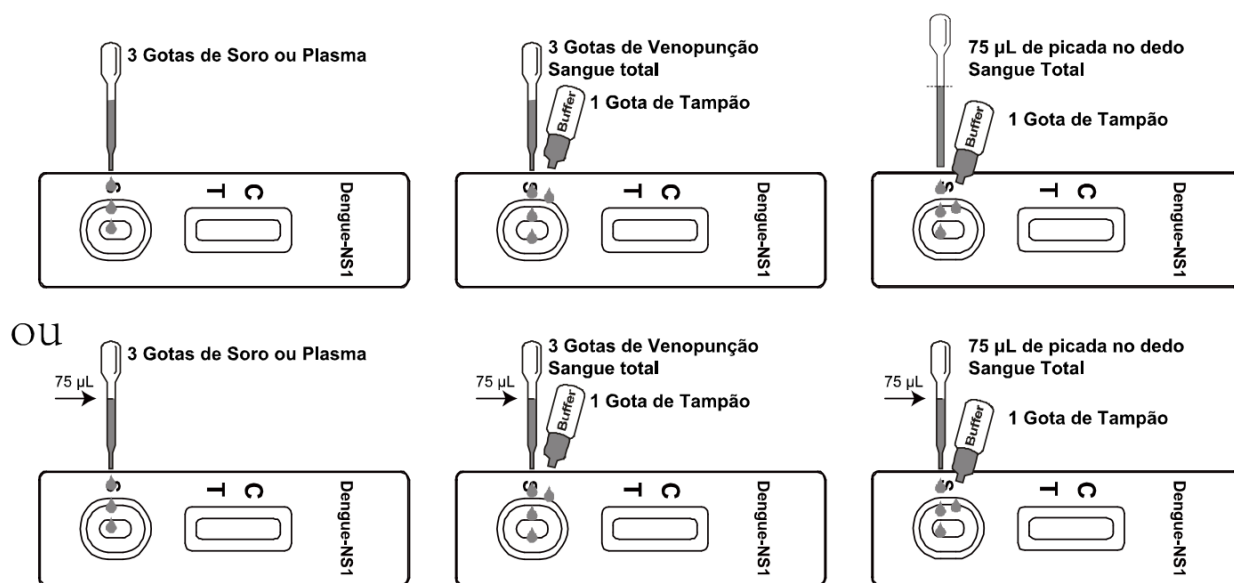


Figura 1. Orientações para realização do TR de dengue NS1 em cassete (Sangue total/Soro/Plasma).

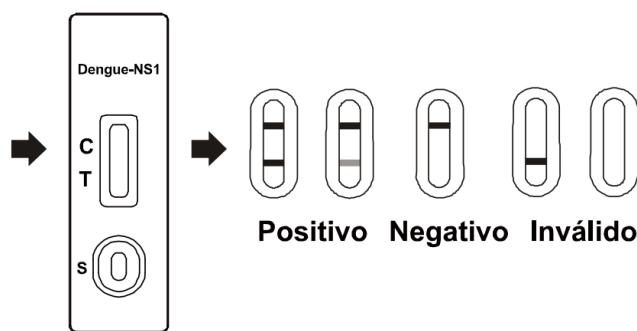


Figura 2. Interpretação dos resultados.

Observação: Não realizar a interpretação do teste se o tempo for superior a 20 minutos.

Para ser considerado um teste válido uma linha colorida deve estar presente na região controle (C) (Figura 2). Para uma amostra ser considerada positiva, além da presença da linha na região controle (C), outra linha deve estar presente na região de teste (T). A intensidade da cor na região da linha de teste (T) variará dependendo da concentração do antígeno NS1 da Dengue presente na amostra. Portanto, qualquer

tonalidade de cor na região de teste deve ser considerada positiva. Para amostras negativas somente uma linha colorida aparecerá na região de controle (C) e nenhuma linha vermelha ou rosa aparecerá na região de teste (T). Os testes devem ser considerados inválidos quando a linha de controle não aparecer (Figura 2). O volume de amostra insuficiente ou técnicas processuais incorretas são os motivos mais prováveis para a falha da linha de controle. Revise o procedimento e repita o teste com uma nova cassete de teste.

As instruções de uso do TR ALLTEST dengue NS1 deverão ser lidas integralmente antes da execução do teste, e encontram-se disponíveis na bula do produto que pode ser acessada através do link:

<https://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/produtos/25351511733202230/anexo/T25267817/nomeArquivo/IFU- IDES-402 Alltest .pdf?Authorization=Guest>

Conduta frente aos resultados

Um resultado positivo no TR para detecção de NS1 indica o diagnóstico de dengue aguda, mas um resultado negativo não exclui esse diagnóstico. Nesses casos, exames adicionais para diagnóstico diferencial e/ou confirmatório de dengue, como a pesquisa do genoma viral por RT-PCR e sorologias por ELISA, devem ser solicitados, dependendo da oportunidade de coleta da amostra. A conduta terapêutica deve ser definida com base no quadro clínico, nos resultados de exames inespecíficos (como hemograma com contagem de plaquetas) e na situação epidemiológica local. Para casos com sinais de gravidade e/ou para pacientes hospitalizados, recomenda-se preferencialmente a utilização de outros métodos diagnósticos, como os moleculares e sorológicos (ELISA).

O uso do teste rápido não deve condicionar a conduta clínica, especialmente em situações de surtos e na presença de sinais de alarme e gravidade, que exigem uma atenção diferenciada conforme estabelecido no Guia de Diagnóstico e Manejo Clínico da Dengue vigente, mesmo que o teste seja negativo. Vale ressaltar que os casos negativos podem indicar a circulação de outras arboviroses, como Chikungunya, Zika e Oropouche, e a notificação dessas ocorrências contribuirá para a tomada de decisões nas ações de vigilância e assistência.

Vale destacar que um resultado de teste negativo não impede a possibilidade de exposição ou infecção com vírus da dengue. Um resultado negativo pode ocorrer se a quantidade do antígeno da dengue presente na amostra estiver abaixo dos limites de detecção do ensaio

Notificação de casos suspeitos

Todos os casos suspeitos de dengue deverão ser notificados ao CIEVS Angra independentemente da realização do teste rápido ou resultado que apresentar.

O resultado da testagem deverá constar no Laudo de Resultado do Teste Rápido de dengue NS1 em



cassete (ANEXO 1), ser anexado à ficha de notificação de dengue devidamente preenchida e enviada em até 48 horas de forma presencial ou através do e-mail: notifica@angra.rj.gov.br

O modelos das fichas de notificação podem ser acessados em: <https://www.angra.rj.gov.br/ssa-fichas-de-notificacao.asp?IndexSigla=SSA&vNomeLink=Fichas%20de%20Notifica%E7%F5es>

Lembramos que o CIEVS Angra funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana (inclusive feriados). Em caso de dúvidas e/ou necessidade de encaminhamento de notificação/investigação de casos, entrar em contato através de um dos seguintes canais:

E-mail: notifica@angra.rj.gov.br

Cel/Whatsapp: 024 98111-2316

Elaboração

Secretário Municipal de Saúde: Rodrigo Ramos
Superintendente de Atenção à Saúde: Nicolas Soares
Departamento de Saúde Coletiva e Vigilância em Saúde: Romário Aquino
Coordenação do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde: Renan Reis

Equipe CIEVS Angra:

Adriana Santos
Carla Maio
Carlos Mansur
Hele Serafim Filho
Jéssica Furtado
Josieli Fernandes
Juliana Leone
Kênia Elicka
Luciana Mota
Renan Reis
Romário Aquino

Rua Almirante Machado Portela, 85 – 1º andar – sala 106– Balneário – Angra dos Reis CEP: 23906-190

Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia de vigilância em saúde: volume 2.** 6. ed. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2023. Disponível em:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_v2_6ed.pdf. Acesso em: 07 fev. 2025.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente; Secretaria de Atenção Primária à Saúde. **Nota Técnica Conjunta nº 10/2025-SVSA/SAPS/MS:** Recomendações de uso do teste rápido dengue NS1 em Cassete (HANGZHOU ALLTEST Biotech). Brasília, DF, 2025. Disponível em:

<https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2025/nota-tecnica-conjunta-n-10-2025-svsa-saps-ms.pdf>. Acesso em: 7 fev. 2025.



ANEXO 1 - LAUDO DE RESULTADO DO TESTE RÁPIDO DE DENGUE NS1 EM CASSETE



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Atenção à Saúde
Departamento de Saúde Coletiva e Vigilância em Saúde

TESTE RÁPIDO DE DENGUE NS1 EM CASSETE
LAUDO DE RESULTADO

(Preencher em duas vias: 1ª via para o(a) paciente e 2ª via para Vigilância Epidemiológica anexada à ficha de notificação preenchida)

Nome completo do(a) paciente: _____

Data de nascimento: __/__/____ CPF ou CNS: _____

Nome da mãe: _____

Data da realização do teste: __/__/____

Data do início dos sintomas: __/__/____

Resultado apresentado:
() Positivo () Negativo () Inválido

Unidade de saúde em que o teste foi realizado: _____

CNES da unidade de saúde: _____

Carimbo e assinatura do profissional de saúde:

Obs.: a segunda via deverá ser encaminhada junto à ficha de notificação devidamente preenchida à vigilância epidemiológica e em até 48 horas, de forma presencial ou via e-mail: notifica@angra.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Atenção à Saúde
Departamento de Saúde Coletiva e Vigilância em Saúde

TESTE RÁPIDO DE DENGUE NS1 EM CASSETE
LAUDO DE RESULTADO

(Preencher em duas vias: 1ª via para o(a) paciente e 2ª via para Vigilância Epidemiológica anexada à ficha de notificação preenchida)

Nome completo do(a) paciente: _____

Data de nascimento: __/__/____ CPF ou CNS: _____

Nome da mãe: _____

Data da realização do teste: __/__/____

Data do início dos sintomas: __/__/____

Resultado apresentado:
() Positivo () Negativo () Inválido

Unidade de saúde em que o teste foi realizado: _____

CNES da unidade de saúde: _____

Carimbo e assinatura do profissional de saúde:

Obs.: a segunda via deverá ser encaminhada junto à ficha de notificação devidamente preenchida à vigilância epidemiológica e em até 48 horas, de forma presencial ou via e-mail: notifica@angra.rj.gov.br